

## MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5189/2020. De 08 de abril de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°080/2020 - Data: de 09 de abril de 2020.

**Súmula:** "Designa servidor público municipal para responder pela Secretaria Municipal de Governo, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

## **DECRETA**

**Art. 1º**. Fica designado o servidor público municipal: **Eloi de Souza Falcão**, portador do RG n. 3.614.096-8 SESP/PR e do CPF/MF n. 456.949.239-87, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Governo, sem prejuízo de suas atribuições como Chefe de Gabinete do Prefeito de Fazenda Rio Grande, sem percepção dos vencimentos correlatos ao exercício do cargo de Secretário Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2020.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2020.

Marcio Claudio Wozniack Rrefeito Municipal